

Proposta para o Normativo relativo aos Quadros Reivindicatórios Alternativos

GT Normativos

Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2025



Quadros Reivindicatórios Alternativos:

- Referem-se à prática de apresentar **diferentes versões de Quadros Reivindicatórios dentro de uma única petição** de um pedido de patente, principalmente, durante o exame técnico do pedido.
 - **Usuário** → incluir alternativas de escopo ou variações da invenção, maior flexibilidade, redução de etapas de exame, maior aderência às práticas internacionais.
 - **INPI** → aumento da carga de trabalho na etapa específica em que os QRs Alternativos forem apresentados, com possível redução no tempo necessário para a concessão da patente.

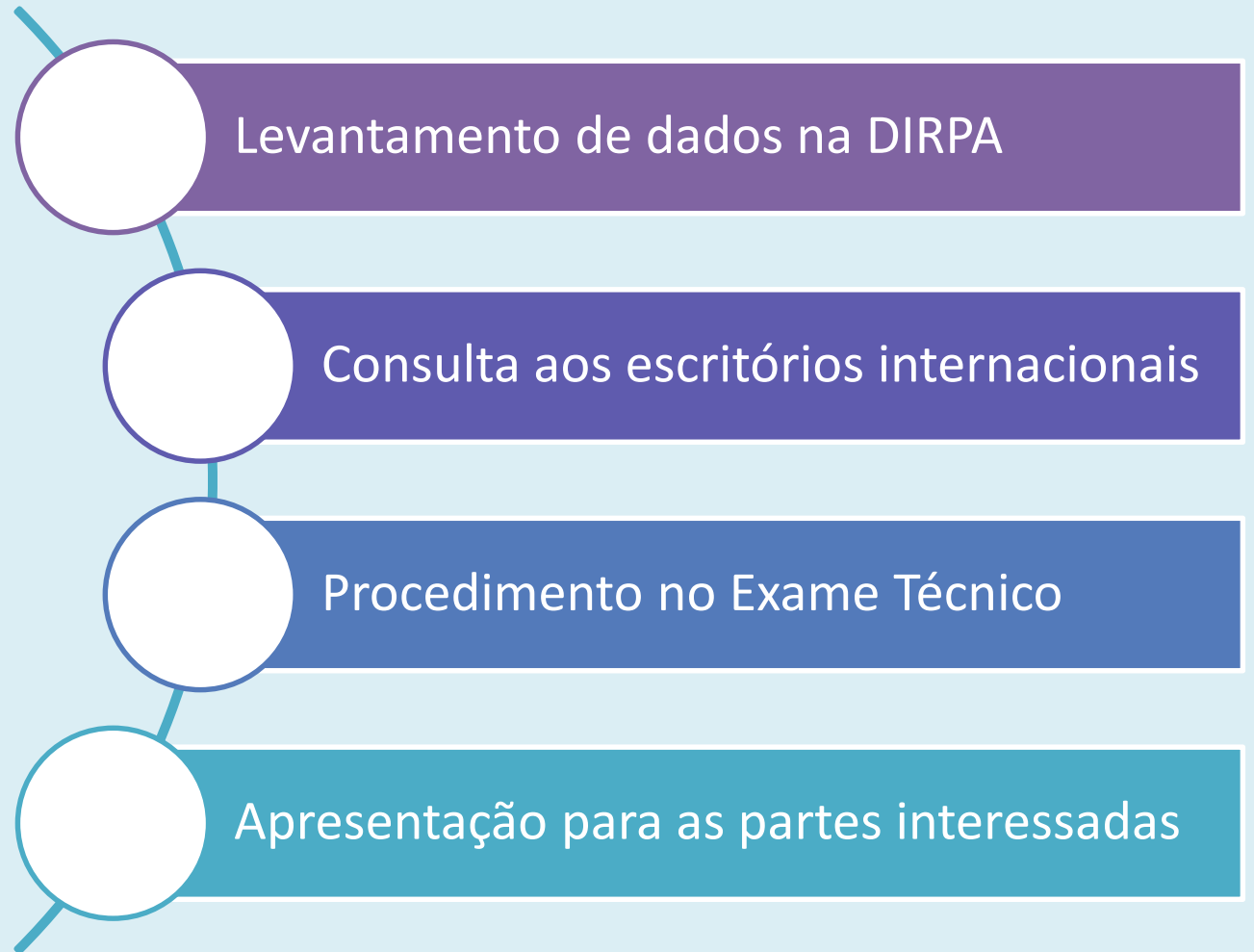
Hoje → O INPI permite a apresentação de QRs Alternativos em uma mesma petição

- Não existe Normativo específico que regule a apresentação dos Quadros Alternativos.
- Os Procedimentos vigentes, na verdade, desestimulam a prática, uma vez que indicam que o exame técnico de mérito na 1ª etapa após exigência preliminar será realizado no QR mais restrito.



Como tratar a apresentação de QRs Alternativos?

Como tratar a apresentação de QRs Alternativos?

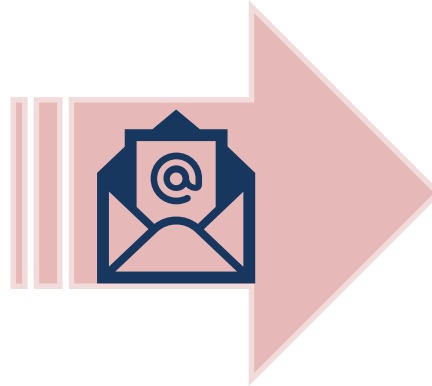


Levantamento de dados na DIRPA

		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	total	
CGPAT I/DIFAR-I	difari	2	3	2	5	4	6	4	6	8	12	8	20	8	5	93	388
CGPAT I/DIFAR-II	difarii	7	6	5	4	7	3	4	12	14	17	14	7	17	6	123	
CGPAT I/DINOR	dinor	2	0	1	2	2	1	1	0	1	7	10	9	6	9	51	
CGPAT I/DIPOL	dipol	1	0	0	1	1	1	1	3	4	2	12	9	11	22	68	
CGPAT I/DITEX	ditex	0	0	0	0	0	1	2	3	4	6	7	7	18	5	53	
CGPAT II/DIALP	dialp	4	0	5	10	18	5	14	20	15	11	26	40	21	25	214	593
CGPAT II/DIBIO	dibio	3	3	11	4	4	0	5	3	1	1	6	4	6	7	58	
CGPAT II/DIMOL	dimol	1	5	12	6	6	5	7	6	6	14	14	16	18	15	131	
CGPAT II/DIPAE	dipae	0	0	0	3	1	1	0	3	17	23	3	10	9	9	79	
CGPAT II/DIPAQ	dipaq	6	5	3	3	3	1	3	7	8	5	11	14	19	23	111	
CGPAT III/DICEL	dicel	0	0	0	1	2	2	3	2	0	2	3	1	1	2	19	118
CGPAT III/DICIV	diciv	0	0	3	1	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	7	
CGPAT III/DIFEL	difel	0	0	0	0	2	2	2	1	0	3	1	3	5	1	20	
CGPAT III/DIPEQ	dipeq	6	2	1	4	1	1	4	1	3	6	7	8	8	6	58	
CGPAT III/DITEL	ditel	1	0	0	0	1	2	0	1	0	1	2	2	3	1	14	
CGPAT IV/DIMAT	dimat	0	0	2	2	2	4	5	2	3	3	5	12	8	5	53	102
CGPAT IV/DIMEC	dimec	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2	4	2	9	
CGPAT IV/DIMUT	dimut	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1	1	4	
CGPAT IV/DINEC	dinec	4	1	1	1	1	0	0	2	2	4	7	2	3	2	30	
CGPAT IV/DITEM	ditem	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	2	0	6	
	cgrec	0	0	1	2	5	1	8	8	13	11	12	9	13	10	93	
	coesi	0	0	11	10	23	0	0	0	0	0	0	0	0	0	44	
	dipem	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	
	direp	0	0	0	0	3	43	69	67	100	101	118	104	145	83	833	
		37	27	58	59	86	79	132	147	200	232	268	280	327	240	2172	total

Consulta aos escritórios internacionais

- Há alguma regulamentação e/ou restrição?
- Qual é a fase processual em que os interessados costumam apresentá-los?
- É cobrada alguma sobretaxa?
- Há algum estudo/levantamento?



Não responderam: Alemanha, Argentina, Coreia do Sul, Chile

	Aceita QRs Alternativos?	Há alguma regulamentação e/ou restrição?	Reivindicações examinadas:	Qual é a fase processual em que podem apresentá-los?	É cobrada sobretaxa ?	Há algum estudo/ levantamento?
USPTO, Rospatent	Dentro do mesmo QR (grupos alternativos)	Sim	Todas	Qualquer fase	Sim	Não
EPO, DKPTO	Sim, em QRs separados	Sim	Até o QR patenteável, na ordem escolhida pela requerente	Qualquer momento, após a fase de busca	Não	Não
JPO	Sim, em QRs separados	Sim	Todas	Qualquer fase	Sim	Não
Indecopi	Não	Não	Um QR, indicado pelo requerente	N/A	N/A	N/A

Procedimento no Exame Técnico

- Portaria/INPI/DIRPA Nº 01/2022 - Procedimento de 2º Exame de Pedido de Patente, item 6.2.5, Nota 1:

Especificamente em relação as reivindicações, se na mesma petição existirem diferentes quadros reivindicatórios (p.ex. quadros alternativos), informar explicitamente no parecer qual foi utilizado no exame.

- Portarias/INPI/DIRPA Nº 02 e 03/2022 - Procedimentos de 1º Exame Técnico após 6.2x, itens 6.1.2.1:

Caso seja apresentado mais de um quadro reivindicatório na manifestação, o exame deve prosseguir com o quadro que tiver o escopo de proteção mais restrito.

A DIRPA aceitará os QRs Alternativos em uma mesma petição:

Apenas uma única vez ao longo do processamento do pedido de patente, exclusivamente na fase de exame técnico de mérito.

Desde que restritos ao conceito inventivo tratado na busca por anterioridades apresentada no relatório de busca, seja na exigência preliminar ou parecer de 1º exame técnico de mérito, e não incorrerem na ampliação do escopo de proteção.

Todas as versões do quadro reivindicatório devem se referir à mesma natureza de proteção requerida.

A DIRPA limitará o nº de QRs Alternativos:

Poderão ser apresentadas até 3 versões alternativas, tendo um limite para o nº de reivindicações total.

O recolhimento da taxa de pedido de exame deverá considerar o total de reivindicações apresentadas, para PI, e o nº de versões alternativas, para CA e MU.

Eles deverão ser ordenados, obrigatoriamente, na ordem de preferência da requerente.

As variações ou modificações no conteúdo das versões devem ser claramente esclarecidas pela requerente, tendo controle de alterações.

A DIRPA aceitará QRs Alternativos em Pedidos Divididos

Pedidos divididos antes do início da fase de exame técnico de mérito serão tratados como pedidos independentes.

Pedidos divididos após o início da fase de exame técnico de mérito:

- Serão aceitos somente no caso de apontamento prévio de ausência de unidade de invenção no QR do pedido original, de ofício.
- A matéria deve estar limitada à matéria não buscada no pedido original.

Quanto ao exame técnico dos QRs Alternativos:

O exame técnico dos QRs Alternativos será realizado, obrigatoriamente, atendendo a ordem de prioridade estabelecida pela requerente.

Seguindo a ordem definida pela requerente, a recusa de cada QR deverá ser apresentada e justificada com base nos aspectos legais/normativos.

Definido o QR aceito e apto para a continuidade do exame de mérito os demais serão desconsiderados, sem necessidade de exame e/ou justificativa.

Obrigada!

GT Normativo

www.gov.br/INPI/pt-br

INPI INSTITUTO
NACIONAL DA
PROPRIEDADE
INDUSTRIAL

